



ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 086/2017

Art. 1º Autoriza o deslocamento do Vereador Joel Maraschin, a Porto Alegre – RS, no dia 22 de agosto de 2017, o qual irá até a Secretaria da Fazenda do Estado e na Assembléia Legislativa do Estado, para cumprir agenda.

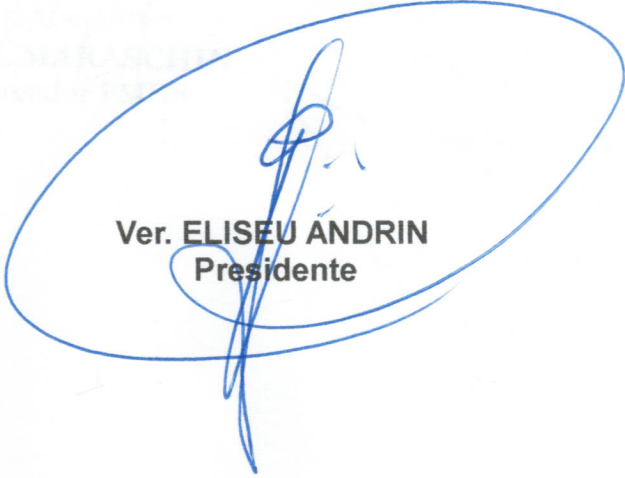
Parágrafo único. O vereador, citado no Artigo 1º deverá apresentar relatório e será ressarcido nos termos da Resolução 427/13.

Art. 2º O veículo oficial da Câmara de Vereadores será dirigido pela Motorista Andréia Rocha Wictzorck, devendo a mesma apresentar relatório da viagem nos termos da Lei Municipal nº. 2592/11 e será ressarcida em suas despesas conforme Legislação Municipal.

Art. 3º As despesas resultantes deste Ato correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 4º Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogando o ato nº 053/2017.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
Em, 21 de agosto de 2017.


Ver. ELISEU ANDRIN
Presidente

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Em, 21 de agosto de 2017.


Ver. LUIZ ALBERTO PERES DA SILVA FILHO
1º Secretário